



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## **EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2022**

*"Modifica a redação do Parágrafo único do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município."*

**A MESA** da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 38, §2º,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Reuniões Extraordinárias realizadas em 07 de dezembro e 20 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**:

**Art. 1º.** O Parágrafo único do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 91. (...)**

**Parágrafo único.** O subsídio pelo Município a serviços permitidos ou concedidos, quando prestados por particular, dependerá de autorização expressa em Lei específica para cada caso. "

**Art. 2º.** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 20 de dezembro de 2022.

**CÍCERO GRANJEIRO LANDIM**  
**PRESIDENTE**

**DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI**  
**1º SECRETÁRIO**

**FABIO JORGE RODRIGUES**  
**2º SECRETÁRIO**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 20 de dezembro de 2022, e publicada na imprensa local.

*Rosângela*  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Secretaria Legislativa de Administração**

*"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"*